

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI N° 458/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a designação de nomenclatura à Via Pública no perímetro urbano do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica atribuída a nomenclatura à via pública que tem a seguinte localização no Bairro Mimoso II, nesta urbe:

I – A via pública localizada entre a Praça Pública e a quadra 19B, localizada no Bairro Mimoso II, passa a denominar-se: **Travessa Bispo Dom Ricardo Josef Weberberger.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2010.

HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Barreiras, 825 - Centro - Fone: (77) 3628-9000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA E-mail: prefeitura@pmlem.ba.gov.br